



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PAUTA DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA

4º PERÍODO DA NONA LEGISLATURA A SER REALIZADA

NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024

EXPEDIENTE EM PAUTA:

1. **OFÍCIO N° 126/2024 - GPA** – Tramitação do Projeto de Lei Complementar Municipal n°. 013/2024.
2. **OFÍCIO N° 546/2024 – CMA** - Solicitação do Ver. **Gevan Pires Barbosa**, solicitando a Secretária Executiva Adjunta do Interior - SEDUC, que viabilize a realização de mais uma etapa do Provão Eletrônico da SEDUC, em nosso Município.
3. **OFÍCIO N° 547/2024 – CMA** - Reiteração do Ver. **Bruno José de Moraes**, reiterando ao Prefeito Municipal, que trata sobre a possibilidade de alocar um caminhão adequado para armazenar água potável para abastecer as residências que estão sem a distribuição de abastecimento de água do município.
4. **REQUERIMENTO N° 013/2024 – GVJNC** – Justificativa de ausência.
5. **PORTARIA N° 079, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024** – Resolve: ART. 1° - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 07/10/2024; ART. 2° - Ficam os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07/10/2024, transferidos para o dia 08/10/2024, na forma prevista no Regimento Interno, em razão das eleições municipais; ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.
6. **PORTARIA N° 081, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024** – Resolve: ART. 1° - Declarar Luto por 03 (três) dias em respeito ao falecimento do senhor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, ocorrido na noite de 06/10/2024; ART. 2° - Ficam transferidos os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Apuí, para o dia 09/10/2024; ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Apuí/AM, 08 de outubro de 2024.

Serv. Marivani Fátima da Silva
Assessora Parlamentar